



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 19/24, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício 100/2023, de 13/12/2023, do Tribunal regional eleitoral do rio de janeiro, Considerando o Processo Administrativo nº 7871/2023, de 13/12/2023..

RESOLVE:

PRORROGAR a disposição do Servidor abaixo relacionado junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 42ª Zona Eleitoral de Bom Jardim - RJ, no período compreendido entre 20/12/2023 a 20/12/2024, com ônus para esta municipalidade.

Nome	Cargo	Matrícula
Paulo César Thomaz de Aquino	Auxiliar Administrativo II	10/3612 - SMA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diária Oficial
PUBLICADO
Ed. nº 150
EM 24/01/24
Dayane da S. Rodrigues
Assessor de Gabinete
Matrícula 41-7158 SMG